



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.077/2020, 21 de setembro de 2020.

**Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 23 de setembro de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIEGRO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.188.971-1/SSP/PR, nomeada em 4 de março de 2009, exercendo o cargo de Professora 30h, matrícula funcional 1478-8.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2014/2019.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de setembro de 2020.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

21/9/2020

Página:

03 educação 2539